

**Ano letivo 2018/ 2019**

## **Conselho Eco-Escolas**

### **Regulamento**

O Conselho Eco-Escolas da Escola Básica 1,2,3/PE do Porto da Cruz irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, sob a presidência do professor coordenador do programa. As reuniões serão convocadas pelo coordenador do programa através de convocatória, afixada no painel Eco-Escolas e por ofício ou e-mail às entidades externas. Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objetivos:

- Assegurar que os outros seis passos sejam adotados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões de toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.